

PORTARIA N° 32 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no Processo nº 069.1486.2020.0001032-56,

RESOLVE

Prorrogar de ofício por 32 (trinta e dois) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 18/2019, celebrado com o Município de Miguel Calmon-BA.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral/SUDESB.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/07/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020706046** e o código CRC **6890B202**.